

II ENCONTRO NACIONAL DE INTERNOS

INFORMAR
para **AGIR**

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Rosa Ribeiro

28 JUN
SÁBADO

COIMBRA
Mais informação em www.fnam.pt

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

A formação médica foi acompanhando a evolução dos serviços de saúde e da sua capacidade assistencial, enquanto foi ela própria o fator impulsionador da modernização e crescente diferenciação destes serviços.

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- .Em Maio de 1953 - As primeiras movimentações reivindicativas
- .9 de Abril de 1958 - Comissão dos Médicos Novos (**embrião do sindicalismo médico?**)
- .É criado pela primeira vez, o Ministério da Saúde (até ai era subsecretaria de estado do Ministério do Interior)

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- 20 de Julho de 1959 – Ass.Extraor. Da OM Sul - cerca de 1000 médicos
- Movimento estende-se a todo o país envolvendo as secções do Norte e centro
- 1961 – “Relatório sobre as Carreiras Médicas” (Miller Guerra)
- Contexto político desfavorável - pleno período ditatorial, onde estavam proibidos os mais elementares direitos cívicos (liberdade de associação, de reunião e de opinião...)
- Apesar desta situação altamente repressiva, os médicos desencadearam um processo de discussão sobre o futuro da sua profissão e das soluções inadiáveis para a superação da grave situação existente no sector da saúde.
- Importa também lembrar que os cuidados de saúde eram integralmente pagos pelos cidadãos a não ser que apresentassem um “atestado de indigência” emitido pela respetiva junta de freguesia.
- Os indicadores mais elementares de saúde eram os piores de todo o continente europeu. (Tx **Mortalidade Infantil – 84/mil em 1958!**)

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- . 1961 – “Relatório sobre as Carreiras Médicas” (Miller Guerra)
- *“Enquanto se não prestar a devida atenção aos problemas da profissão médica, que ela, aliás, foi a primeira a trazer a lume, as reformas, remodelações, programas sanitários, estão votados ao malogro.*
- *“Não vale a pena erigir hospitais, dispensários, postos, centros de consulta e de assistência clínica; adquirir dispendiosos instrumentos e aparelhos; distribuir donativos e subsídios, gastar dinheiro, em suma, se não houver médicos em número suficiente e, mais ainda, se eles não tiverem preparação adequada para o desempenho das tarefas que lhes forem confiadas.”*
- **Lei 2120, 19/07/1963** – bases da política da saúde e assistência
([atribui ao estado a responsabilidade](#))

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

Decreto-Lei nº 48358, de 27 de Abril de 1968 - “**Regulamento Geral dos Hospitais**”

- **Portaria nº 23903**, de 6 de Fevereiro de 1969 - Aprovou, a título experimental e para vigorar no ano de 1969, o “**Regulamento do Internato Médico**”.
- Portaria 240/70, de 14 de Maio - **Aprovou o Regulamento do Internato Médico** (Revoga a Portaria anterior)

Artigos mais relevantes:

- “art. 43º - A **carreira hospitalar começa pelo internato**, que funciona como processo de aperfeiçoamento pós-escolar e constitui, para todos os efeitos, exercício médico hospitalar”. “...estrutura idêntica em todos os estabelecimentos e serviços onde for autorizado e é **constituído por dois períodos: o geral, com a duração de 2 anos, e o complementar, com a duração de 3 anos**”
- - “*O internato geral, como início da carreira médica hospitalar, destina-se ao aperfeiçoamento clínico geral, nos seus aspetos preventivo, curativo e de reabilitação e, bem assim, à preparação elementar em saúde pública.*”
- - A **admissão ao internato complementar depende de concurso de provas práticas de clínica.**
- - O aproveitamento obtido pelos internos, quer no período de internato geral, quer no de internato complementar, é apurado por meio de exames finais.
- A avaliação do aproveitamento obedecia à seguinte classificação: Muito bom, Bom, Suficiente, Insuficiente.

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- **DL nº 414/71, de 27 de Setembro** - “regime legal que permitiu a estruturação progressiva e o funcionamento regular de carreiras profissionais para os *diversos grupos diferenciados de funcionários que prestavam serviço no Ministério da Saúde e Assistência*, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 63.º do seu diploma orgânico”.
- **Portaria n.º 610/71, de 6 de novembro - Providências destinadas a regular a transição para o novo regime do internato médico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 414/71”**

Artigos mais importantes

- **Art. 11º: *Carreira médica hospitalar se iniciava pelo internato.*** (a saúde pública não tinha internato)
- O internato compreendia dois graus: Internato de policlínica; Internato de especialidades.
- Carreira médica hospitalar 3 categorias: especialista, chefe de serviço e diretor de serviço.
- *O internato de policlínica tinha uma limitação: o seu acesso não era possível aos licenciados em Medicina com idade superior a 35 anos de idade.*
- Define tipo de exames finais e de classificações para os internatos de policlínica e das especialidades da carreira médica hospitalar, bem como as constituições dos respetivos júris.

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- **Portaria n.º 760/73, de 3 de Novembro - “RIM”** - artigo 1.º: “o internato médico constitui a 1.ª fase da carreira médica hospitalar
 - **Decreto-Lei n.º 33/73, de 6 de Fevereiro** - Fixou as normas a que devia obedecer a carreira médica nos hospitais escolares.
 - **Portaria 329/74, de 24 de Abril** - Alterou a redação de várias disposições do RIM, aprovado pela Portaria n.º 760/73, de 3 de Novembro
 - **E assim se manteve até 1982....**
- Mantém o que estava – define a estrutura e sequência das provas
 - - A carreira médica nos hospitais escolares tinha os seguintes graus: a) Interno de policlínica; b) Assistente eventual; c) Assistente; d) Professor auxiliar; e) Professor extraordinário; f) Professor catedrático.
 - **Os internos de policlínica exerciam as suas funções em regime de tempo completo e dedicação exclusiva**
 - **O tempo completo tinha a carga horária semanal de trinta e seis horas de serviço.**

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- Nos anos seguintes a 1974, foram os médicos (+ uma vez) que tomaram a iniciativa de organizar aquilo que se designou “**o serviço médico à periferia**”, em que procederam à prestação de cuidados de saúde às populações das zonas interiores do país e mais carenciadas economicamente. (**Mortalidade Infantil – 35/mil**)
- **Agosto de 1975:** Direção-Geral dos Hospitais - “**relatório do grupo de trabalho para estudo da carreira médica nacional**”.
- - a Carreira Médica passa a ser uniforme na sua planificação e programação para todas as regiões do País
- - qualquer que seja a especialização porque venha a optar-se, **a prática da medicina deve assentar sobre uma formação comum.**

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- - **Relatório do Grupo de Trabalho da Dir.Geral Hospitais (1975):** Carreira Médica com 5 graus:
- **Internato Básico-** duração de 2 anos após os quais podia exercer medicina não tutelada.
- **Médico Policlínico-** prestação de cuidados médicos na **periferia num ano (SMP)**
- **Internato Complementar-** aqui já é estabelecido o “int. compl. de Clínica Geral /generalista”
- **Especialista ou Graduado-** referida a sugestão de criação neste grau de subespecialidades como epidemiologia, medicina do trabalho, administração sanitária.
- **Assistente-** o 5º grau da carreira e sujeitos a periódicas avaliações de capacidade profissional.
- O acesso a cada grau sempre efetuado por concurso. (Especialista e Assistente - concurso de provas públicas)
- Notas Finais: estava estabelecido que “**ficam excluídos da Carreira os graus de chefia ou direção**”.

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- Entretanto em 1979, nasce o SNS.....

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- Após a implantação da democracia e com os sucessivos processos negociais - o internato médico como 1º grau da carreira deixou de estar presente nos vários diplomas legais, culminando com a eliminação, na segunda metade da década de 1980, do vínculo conferido pelo internato complementar desde que concluído com aproveitamento.
- Esta medida do X Governo constitucional (ministra da saúde a Dr.ª Leonor Beleza) motivou grandes mobilizações dos médicos mais jovens que na Assembleia da República estiveram presentes em protesto contra essa situação de eliminação do vínculo e também contra as alterações profundas na gestão democrática dos hospitais.

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- 1982 - Dr. Paulo Mendo (Sec.Estado) desencadeou, com os sindicatos médicos regionais, um processo negocial que culminou na publicação do **primeiro diploma específico e global das Carreiras Médicas, o Decreto-Lei nº 310/82**, publicado a 3/8/1982. (criação da carreira de Clínica Geral)
- **1988 (1º M Prof. Aníbal Cavaco Silva e ministra da saúde a Dr.ª Leonor Beleza, publicou o Decreto-Lei nº 19/88, onde estabeleceu um novo enquadramento legal para a gestão hospitalar, liquidando a gestão democrática e participada nos hospitais públicos e instaurando um sistema de nomeações políticas. E impôs a dedicação exclusiva no Internato Complementar**
- (A primeira vaga de nomeações ao abrigo desta nova legislação foi extremamente elucidativa através da nomeação para o cargo de presidentes dos conselhos de administração dos hospitais de, a título de exemplo, comerciante de cutelaria, militar na reserva e de professor primário aposentado.
- Médicos nomeados politicamente no desempenho dos cargos de presidente do conselho de administração ou de diretor clínico presidiram aos júris dos concursos médicos, independentemente das especialidades em causa)

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- DL 310/82 (já referido)
- Portaria n.º 1223/82 - Aprovou o Regulamento do Internato Geral.
- DL n.º 90/88, de 19 de Março impôs o regime de dedicação exclusiva (também) no **internato complementar** (XI Governo)
- O internato geral - 18 meses (6 M no CS, 6 M na área da Medicina e 6 meses na área da cirurgia) de 01/01 a 30/06 do ano seguinte. Período semanal na urgência de 12 horas.
- Avaliação / estágio era: Apto ou Inapto.
- Definição da figura de “orientador de formação” e das suas respetivas funções

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- **DL 73/90 - Dedicação exclusiva em 35h e 42h**
- **Circular Normativa nº 18/92 (30/4/1992)** onde se impedia a existência de internatos voluntários à Ordem dos Médicos. (*)
- **Decreto-lei nº 128/92, de 4 de Julho - Definiu o regime de formação profissional após a licenciatura em Medicina (até 2004...) (12 anos....)**

(*) disposições da CEE que estabeleciam a impossibilidade legal de existirem processos formativos sem a adequada remuneração (Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde)

- Criação de um único internato médico.
- **Horário 42 h/semana (em exclusividade)**

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- **Portaria nº 186/94, de 31 de Março, que estabeleceu a inclusão formal de representantes da Ordem dos Médicos nos júris de concursos. (dr. Paulo Mendo – MS em 1993) (**)**
- **Portaria nº 695/95, de 30 de Junho - Aprovou o Regulamento dos Internatos Complementares. Revogou várias portarias.**
- **Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto - Definiu o regime jurídico da formação médica (*) **(até 2015)****
- **Portaria nº 183/2006, de 22 de Fevereiro - Aprovou o RIM (2 anos depois....)**
- **(**) Constituição dos júris únicos de concurso: Inclusão de vogais designados pela ordem dos Médicos, ao abrigo da criação da **titulação única de especialistas****
- **Horário 42 h/semana**
- **(*) criação do “ano comum” com a duração de 12 meses.**
- **Definição dos órgãos do Internato.**

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- Decreto-Lei nº 60/2007, de 13 de Março - Alterou e republicou em anexo o **Decreto-Lei n.º 203/2004**, de 18 de Agosto,
 - Decreto-lei nº 45/2009, de 13 de Fevereiro - Procedeu à terceira alteração ao **Decreto-Lei n.º 203/2004**, de 18 de Agosto (**)
 - Portaria nº 251/2011, de 24 de Julho - Aprovou o RIM de 2004 (c/ 7 anos de atraso....)
- Dispõe sobre os órgãos, competências e funcionamento do internato médico, nomeadamente: CNIM, CRIM, Direções e Coordenações

(**) – “o exercício autónomo da medicina é reconhecido a partir da conclusão, com aproveitamento, do 2.º ano de formação do internato médico”.

Horário semanal – 40 h (DL 45/2009) (parecer da FNAM)

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Legislação:

- **Despacho nº 16696/2011**, de 12 de Dezembro - Criou um grupo de trabalho para a revisão do internato médico.
- Decreto-lei nº 86/2015, de 21 de Maio (4 anos depois do grupo de trabalho....e **11 anos depois do DL anterior (2004)**)
- Portaria nº 224-B/2015, de 29 de Junho - Aprovou o novo RIM

Grupo de trabalho na dependência da SE – ACSS, OM, Sindicatos, ARS, etc...

- Múltiplos pontos de discórdia nomeadamente em relação à inclusão da prova de acesso ao internato na média do curso de medicina. (**FNAM exigiu que ficasse em ata a sua discordância em relação à maioria dos conteúdos**) – aprovou doc. Em CN (31/03/2012)
- **PERÍODOS DE GRANDE CONTESTAÇÃO (greves 2012)**
- **2015**: cessação do contrato dos médicos que não tiveram vaga no internato da formação especializada, com o consequente aumento do número de médicos sem acesso à especialidade

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- **Decreto-Lei nº 13/2018, de 26 de Fevereiro**
- **Portaria nº 79/2018, de 16 de Março - novo regulamento do internato Médico. (em vigor)**
- **Aguardamos pelo próximo (já passaram 7 anos)**
- Entretanto esperamos que nos convoquem para discussão....

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Resumindo:

. Constata-se que o internato médico deixa de estar presente como 1º grau da carreira nos vários diplomas legais

- - Múltiplos e sucessivos diplomas legais foram alterando a nomeação dos internatos (médico, policlínica, geral, complementar e da especialidade)
- - as provas de avaliação tiveram / têm também estruturas diferentes na sua forma
- - quantificação do resultado (muito bom, bom, suficiente, insuficiente; apto e inapto; apto e não apto; com aproveitamento e sem aproveitamento; de 0 a 20 valores).
- **As constantes alterações não contribuem para a estabilidade e qualidade**

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Algumas Conquistas Sindicais

- Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, aprova o regime das carreiras médicas
- Evitar perda de direitos
 - idade de dispensa de trabalho noturno e em SU
 - descansos compensatórios
 - Regulamentação especial das normas de SU para o internato médico
- Lei da parentalidade
- Acordo Coletivo de Trabalho 2009

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

Mas ainda há muito a fazer....

- 2021 – 1º ano em que as vagas para entrada na especialidade ficam por preencher.....
- Tendência de abandono do SNS que urge inverter – como?

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- Os internos têm que ser valorizados e re-integrados na carreira médica
- **O Internato Médico deve ser urgentemente definido como a etapa inicial da Carreira Médica, ou seja, o seu primeiro grau.**
- (O período da Formação Geral continua a cumprir um papel insubstituível, embora devesse ser mais que os 12 meses atuais.)
- – **O Internato médico como 1º grau da carreira médica** - é um dos pontos fundamentais defendidos pela FNAM

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- Atrair para a formação especializada no SNS e que permaneçam no SNS após terminarem a especialidade
- Criar maior flexibilidade de horários durante o internato
- Defender que o internato médico decorra preferencialmente nas instituições do SNS
 - se realizado em estabelecimentos dos sectores privado e social, exigir que sejam respeitadas as mesmas regras de idoneidade, hierarquia técnica e científica definidas para o sector público.
 - deve ser condição de elegibilidade dos estabelecimentos a possibilidade de evolução na carreira médica e aplicação de Acordo Coletivo de Trabalho.

Carreira Médica e Formação – papel do sindicalismo

- Melhorar as condições laborais dos médicos (todos)
 - Reposição das 35h para todos
 - Reposição das 12h de S. Urgência
 - Reposição dos dias de férias
 - Progressão na carreira
- e ainda....
- Reforçar a proteção na parentalidade
 - Combater o assédio



II ENCONTRO NACIONAL DE INTERNOS

INFORMAR
para **AGIR**

Obrigada!

28 JUN
SÁBADO

COIMBRA
Mais informação em www.fnam.pt